



**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 484253**

**CNPJ/CPF Nº 04.467.549/0001-41**

**CONTRIBUINTE: ROBSON QUERINO SOARES**

**ENDEREÇO: RUA LISBOA, 265 CENTRO CEP 45.000-580 – VITORIA DA CONQUISTA - BA**

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO**

O Município de Vitória da Conquista (BA), por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária-SEFIN, vem informar que consta em nosso Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Dados a existência de débitos oriundos do não pagamento de tributos municipais.

Considerando a não localização do contribuinte no domicílio tributário acima descrito, conforme diligências implementadas pelo Fisco Municipal, considerando, ainda, o disposto nos Artigos n.º 242 e 243 da Lei Complementar Municipal n.º 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), e com o intuito de solucionarmos a questão, convidamos V. S<sup>a</sup> para se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária-SEFIN, localizada à Praça Joaquim Correia, 55 – Centro, neste município, para ciência do crédito tributário lançado em desfavor do contribuinte, conforme **Auto de Infração nº 32/2024**.

Atenciosamente,

**João Ramone Ferreira Barbosa**  
Agente de Tributos  
Matrícula nº 13.828-8

**Ana Paula Gusmão de Lima**  
Gerente de Fiscalização  
Matrícula nº 30.596-5

## **PORTARIA**

### **PORTARIA SMDR Nº 021/2024**

**Dispõe sobre a substituição do Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural durante sua ausência, no período de 18 a 22 de junho de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e Decreto nº 22.703/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gustavo de Barros Pedreira**, matrícula nº 30578-0, para responder pela direção das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em substituição ao Secretário titular da pasta, que estará em viagem no período de 18 a 22 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de junho de 2024, estando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 17 de junho de 2024.

Breno Pereira Farias  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Matrícula 30541-3

### **PORTARIA Nº 048/2024 - EMURC**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2024.

#### **RESOLVE:**



Divulgar a **Homologação do Resultado Final** após análise dos recursos, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação temporária de pessoal e cadastro de reserva, em caráter excepcional, destinado para prestação de serviços na obra de Infraestrutura de Drenagem do bairro Panorama - Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Várias Vias do Bairro Boa Vista, em atendimento as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Emurc, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 1.802, de 05 de janeiro de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 17 junho de 2024.

Paulo José Rocha Silva Ricardo Reis de Melo

**Diretor Presidente Diretor Técnico**

**FUNÇÃO: APONTADOR DE OBRAS  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	04	REINALDO DONIZETE PIMENTA DE PÁDUA	841.*****-72

**FUNÇÃO: CARPINTEIRO  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	06	LELIS DE JESUS SOUSA	070.*****-27
2º	07	MARCOS ANDRÉ PEREIRA PIRES	814.*****-87
3º	05	AÉLCIO DA SILVA LIMA	903.*****-34
4º	08	RONIVALDO DE SOUZA SANTOS	923.*****-15

**FUNÇÃO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	11	ROBSON MAGNO ROCHA DOS SANTOS	001.*****-11
2º	10	DANIEL VIEIRA NUNES	996.*****-91
3º	09	ARMINDO DOS SANTOS BARRETO	674.*****-15

**FUNÇÃO: PEDREIRO  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	15	SILVANDE RAMOS DOS SANTOS	675.*****-34
2º	12	CLAUDIO LIMA CARMO	826.*****-91
3º	14	MANOEL FARIAS SAMPAIO	578.*****-68
4º	13	JORNANDES PEREIRA DA SILVA	023.*****-69

**FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
---------------	-----------	------	-----



1°	24	PAULO TEIXEIRA SOUSA	417. *****-00
2°	20	JANIO SILVA CORREIA	738. *****-15
3°	16	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	809. *****-49
4°	19	CLÁUDIA PERIQUITO SOUZA COSTA	009. *****-99
5°	23	NEUSA RODRIGUES DA SILVA	112. *****03
6°	26	RODRIGO BARBOSA SOUZA	124. *****-41
7°	22	JOSEMAR BARBOSA DE JESUS	871. *****-00
8°	25	RENATO FERNANDES NOVAES	848. *****-53
9°	18	CARLOS ALBERTO SOUZA BARRETO	579. *****-87

**FUNÇÃO: VIGILANTE  
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1°	31	CLEBSON RODRIGUES SILVA SANTOS	017. *****-29
2°	37	TIAGO MOREIRA CHAGAS	043. *****-69
3°	35	LUIS CARLOS MORAIS PEREIRA	170. *****-25
4°	39	WALTER FERRAZ LEITE JUNIOR	021. *****-17
5°	34	LEANDRO DA SILVA	035. *****-06
6°	38	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	841. *****-53
7°	27	ADRIANO MARQUES SILVA	07. *****-77
8°	28	ISAAC SANTOS DE SOUZA	365. *****-66
9°	33	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	065. *****-31
10°	29	EDSON ALVES DE SOUZA	048. *****-80

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 172/2024\***

**CONCEDE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAMENTO MÉDICO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**